



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Cariacica – ES, 15 de abril de 2019.

OF/GAB/PMC/Nº 336 /2019

Ao Ilmo. Senhor
ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES
Ref. Ofício CMC/ADM nº 110/2019

F. 01 Proc. nº 1322/19
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **CMC/ADM nº 110/2019**, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 78/2019** de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para lhe informar que após análise da Secretaria Municipal competente, a indicação Legislativa visando instituir a redução da carga horária de 40 horas semanais para 30 horas semanais dos profissionais de enfermagem não será editada por este Poder Executivo, pelas razões técnicas que seguem em anexo.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

*Recebi o original
em 17/04/2019
Luzia*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Poder Executivo - ES
Data: 17.04.19
1322
Pinus
Francisco - Geral
Assessor

Referência: Proc. nº 11.283/2019

